



Mairiporã sedeará a abertura da II Copa Cimbaju

A cerimônia de abertura acontecerá nesta sexta-feira, dia 31 de maio, às 19h00, no Instituto Mairiporã

Foto ilustrativa



Mairiporã será a cidade sede da cerimônia de abertura da II Copa CIMBAJU, evento que reunirá as equipes esportivas das 5 cidades do Consórcio Intermunicipal da Bacia do Rio Juquery (CIMBAJU): Caieiras, Francisco Morato, Franco da Rocha, Mairiporã e Cajamar.

A primeira edição da competição foi um sucesso entre todos os

atletas e os moradores das cidades participantes que são amantes dos esportes. Diversas equipes mairiporanenses, de diferentes modalidades e categorias, representarão o município no torneio.

A cerimônia de abertura acontecerá nesta sexta-feira, dia 31 de maio, às 19h00, no Instituto Mairiporã, localizado na Av. Dr. Thomaz Rodrigues da Cruz, 29.

Mairiporã será representada na final do concurso Miss São Paulo Infantil-Teen

Concurso abre oportunidade para que as participantes possam ser encaminhadas para o mercado de trabalho da moda, publicidade e música



Melissa Simorim, de 7 anos e Melissa Roberta da Silva Gonzalez, de 11 anos, participaram no último dia 19 de maio, da semifinal do concurso Miss São Paulo, na categoria Mirim e Pré-Teen, respectivamente, sendo vencedoras da fase e estão classificadas para a grande final que acontece em outubro.

Melissa Simorim e Melissa Gonzalez são moradoras de Terra Preta e irão disputar a final com representantes de várias cidades, como Atibaia, Bragança, Ourinhos, Taboão da Serra, entre outras.

O concurso é considerado o mais importante do estado de São Paulo na categoria mirim, infantil, pré-teen e teen, com faixa etária entre 4 e 17 anos, e tem como grande diferencial a participação das maiores agências de modelo e atores do estado. Tais como a Mega São Paulo, Ford, Way, Oxigen, Base, Elo, Casa Agência, Tribo de Atores, Kozmos, Luneta, dentre outras. Assim, as candidatas serão avaliadas em testes de canto, fotogenia, passarela, interpretação e entrevistas com estas agências, a fim de que possam ser encaminhadas para o mercado de trabalho, tanto no universo da moda, quanto da publicidade e ou da música.

Acompanhe nossas redes sociais



@prefeiturademairipora



prefeiturademairipora



**TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocado(s) abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal para assumir a vaga.

NOME	NÍVEL	NÍVEL/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA REIS DA SILVA	SUPERIOR	DIREITO	7º
HENRIQUE ROGERIO DOS REIS EVANGELISTA	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	1º
MARIA EDUARDA PISANESCHI MUSSI	SUPERIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	2º
ISABELLA VIEIRA POLICICIO	MÉDIO	ENSINO MÉDIO – ESTÁGIO TARDE	9º
GABRIEL LEONARDO BUENO	MÉDIO	ENSINO MÉDIO – ESTÁGIO MANHÃ	6º

Mairiporã, 28 de maio de 2019

**TERMO DE DESISTÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o(s) convocados abaixo relacionado(s) é(são) considerado(s) **DESISTENTE(S)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal para tomar posse no cargo.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GLEIDSON CUENCE	MÉDICO DO TRABALHO	3º

Mairiporã, 27 de maio de 2019

**TERMO DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Mairiporã torna público que o(s) convocados abaixo relacionado(s) é (são) considerado(s) **desistente(s)** da(s) respectiva(s) vaga(s), por não cumprir(em) o prazo legal da convocação.

NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ROBERTA MAGALLY DA SILVA GAMA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	29º
VANESSA DE OLIVEIRA ABREU	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	31º

Mairiporã, 27 de maio de 2019

**TERMO DE EXCLUSÃO DA COTA
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, torna público e para conhecimento de todos, que o(a) candidato(a) **HEIDI BERL**, classificada em 01º lugar na lista específica de Candidatos Portadores de Deficiência, no cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, do Concurso Público nº 02/2018, após resultado da análise da junta médica (Processo Administrativo nº 5629/2019), foi considerado(a) **EXCLUÍDO(A)** da lista específica de classificação das Pessoas com Deficiência, mantendo-se a classificação na Lista Geral, conforme disposto no item 4.9. do respectivo edital.

Mairiporã, 27 de maio de 2019

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise dos Pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 3.803, de 14 de março de 2019**.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá interpor recurso nos dias **27 e 28 de maio de 2019**. O recurso deverá ser entregue **pessoalmente**, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado a Alameda Tibiriçá, nº 415 – Centro – Mairiporã/SP, ou pelo site www.institutomais.org.br.

O recurso deverá ser **individual e devidamente fundamentado** e conter o nome e número do Concurso Público, nome e assinatura do candidato, endereço e telefone para contato, Cargo, Código do Cargo e o seu questionamento com fundamentação lógica e consistente.

Até o término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará, na data provável de **01 de junho de 2019**, o resultado final da apreciação dos pedidos, na área restrita do candidato, no endereço eletrônico www.institutomais.org.br.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **07 de junho de 2019**, disponível até **18h00**.

O interessado que **não tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2019**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV, V e VI do Edital nº 01/2019**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição no Concurso Público dos candidatos que solicitaram isenção amparado pela **Lei Municipal nº 3.803, de 14 de março de 2019**.

Mairiporã, 25 de maio de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito

E
X
P
R
E
S
S
O
R
T
E

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Edição imprensa aos sábados, com distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM DEFERIMENTO

CARGO: 201 - ESCRITURÁRIO
NOME ALANNA CAROLYNE ALVES DOS SANTOS CAMARGO **DOCUMENTO** 502712284

CARGO: 203 - MONITOR SOCIAL
NOME ELIZA TARSIS TOMAZ FERREIRA ROCHA **DOCUMENTO** 399766790

CARGO: 309 - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
NOME MARCELO ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO **DOCUMENTO** 37.500.421-X

RELAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO QUE OBTIVERAM INDEFERIMENTO

CARGO: 301 - BIBLIOTECÁRIO
NOME CARINA DOS SANTOS **DOCUMENTO** 1396225681 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME MARINA GABRIELA DE LIMA FLORENCIO **DOCUMENTO** 455196448 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM TEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.

CARGO: 302 - COORDENADOR PEDAGÓGICO
NOME FERNANDO FRANCISCO DE FREITAS **DOCUMENTO** 408069764 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** FALTA COMPROVAÇÃO DE DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA, EM DESACORDO COM SUBITEM 4.1, ALÍNEA "B" DO EDITAL.

CARGO: 303 - EDUCADOR ESPORTIVO
NOME CAROINA SAYURI DA SILVA HORIUCHI **DOCUMENTO** 439541815 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME LUIZ HENRIQUE BARCELOS DA SILVA **DOCUMENTO** 39429764-7 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME VIVIAN RAGGENBASS D'ANGELO **DOCUMENTO** 49964666 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS.

CARGO:201 - ESCRITURÁRIO
NOME ADRIANA SILVA SANTOS DE SOUZA **DOCUMENTO** 347032151 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTAÇÃO ENVIADA EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1, ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES.
NOME ALICE DOS SANTOS CIRINO **DOCUMENTO** 418721920 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME ALINE GONÇALVES FONTES CHAGAS **DOCUMENTO** 346830345 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTAÇÃO ENVIADA EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1, ALÍNEA "B" E O SUBITEM 4.6 DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES.
NOME AMANDA SANTOS DE SOUZA **DOCUMENTO** 39.430.151-1 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME ANA JULIA PAES OLIVEIRA **DOCUMENTO** 604439490 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS.
NOME ANDERSON WILLIAN AMARAL **DOCUMENTO** 332424364 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA **DOCUMENTO** 18932630 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME CHARLES BRUNO SILVA DE MELLO **DOCUMENTO** 323018889 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME CLAUDIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS **DOCUMENTO** 406221649 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTAÇÃO ENVIADA EM DESACORDO COM O SUBITEM 4.2.1, ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES.
NOME DENISE PRADO DE MORAES **DOCUMENTO** 339689948 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME DIEGO DA SILVA SANTOS **DOCUMENTO** 417126931 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME EDUARDA MONTEIRO DA SILVA RODRIGUES **DOCUMENTO** 552033224 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME ERIKA REGINA LEÔNICO DA SILVA **DOCUMENTO** 356545507 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS.
NOME EVANDRO EMANOEL LEMES BATISTA CASSOLA **DOCUMENTO** 400375497 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA NÃO COMPROVADA, EM DESACORDO COM SUBITEM 4.2.1, ALÍNEA "A" E ITEM 4.6 DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES.
NOME FABIANA ROMÃO DA SILVA LIMA **DOCUMENTO** 331109499 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME FABRINO MAURICIO FERREIRA **DOCUMENTO** mg16892150 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME GABRIEL OLIVEIRA SOARES **DOCUMENTO** 502033253 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME GLEYDES FERREIRA **DOCUMENTO** mg15895152 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME HEBER NICOLAS AVELINO GUILHERME **DOCUMENTO** 394298718 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTAÇÃO ENVIADA EM DESACORDO COM SUBITEM 4.2.1, ALÍNEA "B" E O ITEM 4.6 DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES.
NOME JENIFFER SARAH MEDEIROS DOS SANTOS **DOCUMENTO** 538633579 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME JHONATELI PATRÍCIA DE OLIVEIRA **DOCUMENTO** 475372943 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME KAREN APARECIDA GUIDO CRUZ **DOCUMENTO** 368228150 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS.
NOME KAROLINE ROCHA DA SILVA **DOCUMENTO** 553098469 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTAÇÃO ENVIADA EM DESACORDO COM SUBITEM 4.2.1, ALÍNEA "B" E O ITEM 4.6 DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES.
NOME LUCAS BORGES DE SOUZA **DOCUMENTO** 422886300 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME LUCIANO MOREIRA DOA SANTOS **DOCUMENTO** 338698966 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME MANUELA TORRES DE MOURA GOMES **DOCUMENTO** 467367292 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME MARIA BATISTA DA SILVA **DOCUMENTO** 354142227 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTAÇÃO ENVIADA EM DESACORDO COM SUBITEM 4.2.1, ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES.
NOME MONICA DAMASCO MARCOLINO **DOCUMENTO** 21902166-1 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM SUBITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME NAIARA CRISTINA BUENO **DOCUMENTO** 498102592 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** FAIXA DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA ACIMA DE MEIO SALÁRIO MÍNIMO, EM DESACORDO COM ITEM 4.2.1, ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES.
NOME NAIARA GOMES DE LIMA **DOCUMENTO** 438874444 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME NATALIA BEZERRA DE ANDRADE **DOCUMENTO** 446569410 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME NAYARA ANDRADE DO NASCIMENTO DE LIMA **DOCUMENTO** 377340583 **MOTIVO DO INDEFERIMENTO** DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM



PLINIO LOPES BISPO	45910102x	4.2.1 E SUAS ALÍNEAS. DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	GABRIEL OLIVEIRA SOARES	502033253	4.2.1 E SUAS ALÍNEAS. DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
RAFAELA BOTÃO FLOR	455513284	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	GABRIELLY COSTA BUTTURA	394301675	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
RAILINE ARAUJO PARENTE	2006034065458	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	GILBENES SILVA DOS SANTOS	150620082	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS.
SAMARA RAIANE DA SILVA COSTA OLIVEIRA	466950020	DOCUMENTAÇÃO ENVIADA EM DESACORDO COM SUBITEM 4.2.1, ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES.	GISELE APARECIDA FERRAZ DE OLIVEIRA	320088236	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
SAMUEL RIBEIRO TOSI	307338885	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2 E SUAS ALÍNEAS.	GONÇALA VIVIANE GUIDO	296415558	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS.
SENDY CAMILA DE ALMEIDA VALÉRIO	461534428	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2 E SUAS ALÍNEAS.	HEBER NICOLAS AVELINO GUILHERME	394298718	DOCUMENTAÇÃO ENVIADA EM DESACORDO COM SUBITEM 4.2.1, ALÍNEA "B" E O ITEM 4.6 DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES.
TAMIRES MARCOS DE ALMEIDA	600108892	DOCUMENTAÇÃO ENVIADA EM DESACORDO COM SUBITEM 4.2.1, ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES.	JESSICA MARQUES DE BRITO	48.024.405-4	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
TATIANE RONDINA GUIMARÃES	34839186-9	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	JESSICA NAIARA FONSECA DOS REIS	52.930.181-7	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
THAIS DO NASCIMENTO DE SOUZA	440255892	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	JHONATA NASCIMENTO DA SILVA	394298627	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
THAIS ROSA DE JESUS LIMA SAMPAIO FERREIRA	438840069	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	JHONATAS DAVID SILVA RODRIGUES	602531317	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
THAMIRES SILVA DE ALMEIDA	600994065	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	KAROLINE ROCHA DA SILVA	553098469	DOCUMENTAÇÃO ENVIADA EM DESACORDO COM SUBITEM 4.2.1, ALÍNEA "B" E O ITEM 4.6 DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES.
THAYNA SANTOS ANDRADE	434880887	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	KENYA REGINA HOSONO PARANA DO BRASIL	421677016	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
VALDIR ANTONIO DA SILVA	238722296	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS.	LAUDIANA LOPES DE MORAIS	481815715	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
VALDIRENE DA CRUZ MASCARENHAS	0796747040	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	LUCIANA APARECIDA TEIXEIRA PRADO DA SILVA	32.610.269-3	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
VINICIUS RIBEIRO DA COSTA	285414538	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	LYANDRA CARVALHO DIAS	55232761x	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
WILLY MARQUES DE MORAIS	393521874	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	MARCELLE LUCIENE VICENTE ESTEVES	473348676	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
CARGO: 202 - FISCAL DE OBRAS			MÁRCIA ALVES TEIXEIRA	442097542	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	MARIA DO CARMO FERREIRA DE SOUSA	374938271	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
DENILSON MENDES DA SILVA	297127895	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS.	PAULO ROBERTO PINHEIRO DE PAZ	498224399	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
EZEQUIEL ROCHA SANTOS	447133081	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	PRISCILLA CHAVES TSUTSUMI	423194537	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
CARGO: 101 - JARDINEIRO			RAWENA NELIFER ALAIDE AMROIM DE LIMA	502161747	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	ROBERVAL PEDRO DA SILVA	233693580	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
ANDERSON WILLIAN AMARAL	332424364	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	SIDNEI DE JESUS SANTOS	50942628-1	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
EVANDRO DE CAMPOS ANTONIO	327855836	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	TAINA ALVES DOS SANTOS	467062936	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
CARGO: 102 - MERENDEIRA			TATIANA RODRIGUES GONÇALVES	40666979x	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
NOME	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	TATIANE RONDINA GUIMARÃES	34839186-9	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
ADRIANA AVELINO GUILHERME	285880019	DOCUMENTAÇÃO ENVIADA EM DESACORDO COM SUBITEM 4.2.1, ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES.	THAIS ROSA DE JESUS LIMA SAMPAIO FERREIRA	438840069	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
BRUNA SILVA CORRÊA ROSA	215336488	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	VANESSA APARECIDA TOMÉ SANCHEZ	332426816	DOCUMENTAÇÃO ENVIADA EM DESACORDO COM SUBITEM 4.2.1, ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES.
CLÁUDIA MARIA MIRANDA DOS SANTOS	437787564	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	CARGO: 104 - MOTORISTA II		
CLAUDINEIA DAS DORES	62092455-x	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	NOME	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
DAIANE ROCHA INÁCIO	32521969-2	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	EVANDRO EMANOEL LEMES BATISTA CASSOLA	400375497	DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA NÃO COMPROVADA, EM DESACORDO COM SUBITEM 4.2.2, ALÍNEA "A" E ITEM 4.6 DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES.
GISELE APARECIDA FERRAZ DE OLIVEIRA	320088236	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	JOSE APARECIDO GUILHERME	204822105	DOCUMENTAÇÃO ENVIADA EM DESACORDO COM SUBITEM 4.2.1, ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES.
IDALICE MARIA DE MELO	164698061	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	JOSÉ ROBERTO ALVES DE LIMA	22816687-1	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
JENNIFER CRISTINA ADESCENDO INOCENTE	49.557.001.-1	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	CARGO: 105 - OPERADOR DE MÁQUINA		
KENYA REGINA HOSONO PARANA DO BRASIL	421677016	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	NOME	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
MARIA APARECIDA XAVIER DE LIMA	485365935	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	PEDRO AUGUSTO	123	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA SILVA	30765306-7	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	CARGO: 309 - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA		
MARIA HELENA SOUZA DE ANDRADE	23.618.420-9	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	NOME	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
MILENA SANTOS DA SILVA	7044183	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	TALITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	459242209	FALTA COMPROVAÇÃO DE DOAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA, EM DESACORDO COM SUBITEM 4.1, ALÍNEA "B" DO EDITAL.
MONIQUE SABINO BUENO	25609914/5	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	VALDIR ANTONIO DA SILVA	238722296	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS.
VALDEREZ SILVA DOS SANTOS	35206565	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	CARGO: 204 - TÉCNICO DE CADASTRO		
CARGO: 203 - MONITOR SOCIAL			NOME	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
NOME	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO	CAROLINI CANUTO LIMA VIEIRA	396326481	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
ADRYA DIAS CAMARGO	56998452x	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	JHONATA NASCIMENTO DA SILVA	394298627	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
ALESSANDRA MOREIRA CARVALHO ROSA	287212506	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	CARGO: 205 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
ALICE DOS SANTOS CIRINO	418721920	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	NOME	DOCUMENTO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ALINE GONÇALVES FONTES CHAGAS	346830345	DOCUMENTAÇÃO ENVIADA EM DESACORDO COM SUBITEM 4.2.1, ALÍNEA "B" E O ITEM 4.6 DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES.	CLÁUDIA MARIA MIRANDA DOS SANTOS	437787564	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
ANA PAULA DE OLIVEIRA SIMAO	425279893	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	CRISTIANE DE SOUZA MAIOLO	383600364	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM O ITEM 4.2, SUBITEM 4.2.2 E SUAS ALÍNEAS.
ARIANA CIUMARA DA SILVA PATRICIO	418435832	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	EDILENE CAROLINE SAMPAIO	501344330	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
BIANCA PEREIRA DE ARAÚJO	475045816	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	FRANCIELLE FERNANDES DE OLIVEIRA	19504023	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
BIANCA PRADO DE MORAES	498062673	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	ROSICLÉIA SOUZA SANTOS	42.985.921-1	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
DAIANE ROCHA INÁCIO	32521969-2	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	TALLITA OLIVEIRA SOUZA	438482864	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.
DANIELE GARCIA RODRIGUES	453255516	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO		
EDUARDA MONTEIRO DA SILVA RODRIGUES	552033224	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2018		
EDUARDO NOVELLI	244408822	DOCUMENTOS NÃO ENVIADOS, EM DESACORDO COM ITEM 4.2., SUBITEM 4.2.1 E SUAS ALÍNEAS.	O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ,		

no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO**



Prefeitura Municipal de Mairiporã

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

ABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO

Table with columns: ORGAO, ECONOMICA, FUNCIONAL, FONTE/DESPESA, ESPECIFICACAO DA ACAO, VALOR LANÇADO. Includes rows for 'SUPLEMENTAÇÃO' with various codes and values.

ANEXO II – ANULAÇÃO

Table with columns: ORGAO, ECONOMICA, FUNCIONAL, FONTE/DESPESA, ESPECIFICACAO DA ACAO, VALOR LANÇADO. Includes rows for 'ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES' with various codes and values.

LEI Nº 3.830, DE 27 DE MAIO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a permutar parte da área pública localizada na Avenida Tabelão Passarella, com outra área particular que faz frente para a Rua Coronel Octávio Azeredo, Rua Capitão Cândido Galrão e Avenida Tabelão Passarella, pertencente a Airton Barbosa de Almeida e Jami Barbosa de Almeida, ambas neste município. O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar parte da área pública localizada na Avenida Tabelão Passarella, atualmente pertencente à área maior matriculada sob o nº 38.567 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã, medindo 1.304,63 m² e que será objeto de abertura de matrícula própria no registro imobiliário local, com lote de terreno matriculado sob o nº 4.098 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairiporã, medindo 825,00 m², que faz frente para a Rua Coronel Octávio Azeredo, Rua Capitão Cândido Galrão e Avenida Tabelão Passarella, pertencente a Airton Barbosa de Almeida e Jami Barbosa de Almeida, assim descritos:

I - áreas a serem permutadas:

a) propriedade: Prefeitura Municipal de Mairiporã. PARTE DA ÁREA PÚBLICA PERTENCENTE À MATRÍCULA Nº 38.567;

b) descrição do imóvel: um imóvel cuja descrição se inicia no vértice um, e se define com as seguintes metragens, divisas e confrontações descritas na tabela abaixo:

Table with 6 columns: De, Para, Azimute, Distância, Tipo de Divisa, Confrontante. Contains 5 rows of boundary data.

c) o polígono acima descrito abrange uma área de 1.038,03 m² e um perímetro de 128,70m;

d) descrição do prédio do posto: o referido prédio é delimitado por um polígono irregular, cuja descrição quem de frente olha se inicia no vértice um, assinalado em planta anexa, como segue:

1. do vértice um segue até o vértice dois no azimute de 180º00'00", na extensão de 16,500 m; do vértice dois segue até o vértice três no azimute de 270º00'00, na extensão de 8,000 m; do vértice três segue até o vértice quatro no azimute de 352º23'18", na extensão de 13,800 m. Finalmente, do vértice quatro segue até o vértice um, (início da descrição), no azimute 73º58'52", na extensão de 10,225 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 135,794 m² e um perímetro de 48,525 m.

§ 1º O imóvel denominado Casa do Artesão, espaço específico para o desenvolvimento do artesanato no município e apoio ao artesanato mairiporarense, encontra-se fora da área de permuta desta lei.

§ 2º Lote a receber por permuta:

I - imóvel urbano com área aproximada de 825,00 m², com frente para a Rua Capitão Cândido Galrão, neste Município e Comarca de Mairiporã, medindo 14,00 m de frente para a referida Rua Capitão Cândido Galrão, por 31,00 m mais ou menos de frente para uma praça, ainda sem denominação especial, mais 17,65 m de frente para a Rua Santa Casa, confrontando o lote do lado esquerdo com Leonor de Oliveira ou sucessores, onde mede 24,10 m e do lado direito com Antonio D'Agostinho ou sucessores, onde mede 25,00 m.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta dos proprietários do imóvel matriculado sob o nº 4.098, descrito no art. 1º, inciso II, alínea "a".

Art. 3º Esta lei entra em vigor após decorridos cinco dias de sua publicação oficial.

Palácio Tibiríçã, 27 de maio de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANNIBALE TROPI SOMMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

LEI Nº 3.831, DE 28 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre denominação de Rua Eduardo Camargo a atual Rua da Torre, localizada no Jardim Flor de Bragança, Bairro Luiz Fagundes, neste município.

(Projeto de Lei nº 217/2019 – autoria do Nobre Vereador Manoel Ricardo Ruiz)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Eduardo Camargo a atual Rua da Torre (Caminho Cinco), localizada no Jardim Flor de Bragança, Bairro Luiz Fagundes, neste município, a qual tem a seguinte descrição e confrontações:

I - inicia-se na Rua Rafael Martin Neto, tem aproximadamente 375 m de comprimento por 5,00 m de largura, com as coordenadas UTM E: 339359,86 N: 7418488,02.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, a certidão de óbito e o curriculum vitae do homenageado, bem como o abaixo-assinado dos moradores ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiríçã, 28 de maio de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

DECRETO Nº 6.739, DE 24 DE MAIO DE 2019

Determina o recadastramento de permissionários e condutores auxiliares de serviço público de transporte de passageiros por taxi e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º O recadastramento de permissionários e condutores auxiliares de serviço público de transporte de passageiros por taxi será realizado pela Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Receitas Mobiliárias durante o mês de janeiro de cada exercício. Parágrafo único. Excepcionalmente no exercício de 2019, o recadastramento será exigido no mês de junho.

Art. 2º Os permissionários e condutores auxiliares de serviço público de transporte de passageiros apresentarão, no momento do recadastramento, os documentos relacionados a seguir, em originais acompanhados por cópias simples, juntamente com a Tabela constante no anexo I.

I - documentos pessoais RG e CPF;

II - certificado de propriedade do veículo;

III - carteira nacional de habilitação, conforme art. 143, com declaração de exercício de atividade remunerada e art. 147, ambos do Código de Trânsito Brasileiro;

IV - certidões negativas dos cartórios civis e criminais no âmbito estadual e federal, além de certidão de regularidade de débitos municipais da comarca de Mairiporã;

V - comprovante de residência;

VI - atestado médico de saúde física e mental e laudo de exame toxicológico;

VII - comprovante de inscrição no INSS como autônomo, na função de motorista ou taxista autônomo;

VIII - curso de capacitação profissional de condutor de taxi, exigido pelo inciso II do art. 3º da Lei nº 12.468/11, promovido por entidade reconhecida oficialmente;

IX - Termo de vistoria do veículo expedido pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana em cumprimento ao art 26 da Lei 3785, de 26 de outubro de 2018.

Art. 3º O recadastramento será realizado exclusivamente pelo permissionário e condutor auxiliar, sendo apenas admitida sua representação mediante procuração.

Art. 4º A documentação referente ao recadastramento será apresentada através de processo protocolado na Prefeitura Municipal de Mairiporã junto ao Setor de Protocolo para análise do Departamento de Receitas Mobiliárias.

Art. 5º Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal da Fazenda, mediante requerimento contendo justificativa clara, objetiva e devidamente comprovada do não atendimento ao recadastramento, protocolado junto ao Departamento de Receitas Mobiliárias, até no máximo 20 (vinte) dias após o término do recadastramento.

Art. 6º O não atendimento à determinação de recadastramento contida neste Decreto implicará na imediata cassação da permissão.

Art. 7º O Departamento de Receitas Mobiliárias ficará responsável pela análise dos casos passíveis de cassação, elaborando relatório conclusivo sobre cada caso; seguindo para parecer da Procuradoria Geral do Município em caso de dúvida jurídica; e após, para final decisão do titular da Secretaria da Fazenda.

Art. 8º. O recadastramento deverá ser permanentemente atualizado e qualquer alteração deverá ser comunicada à Municipalidade mediante requerimento próprio.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiríçã, em 24 de maio de 2019

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS
Diretora Administrativa

ANEXO I
RECADASTRAMENTO DOS PONTOS DE TAXI – MAIRIPORÃ

Form with sections: DADOS DO PERMISSIONÁRIO, DADOS DO CONDUTOR AUXILIAR, DADOS DO VEÍCULO. Includes fields for name, phone, address, car details, etc.

Documentos apresentados:
- Carteira de Habilitação do Permissionário (cópia)
- Carteira de Habilitação do Conductor Auxiliar (cópia)
- Documento do Veículo (cópia)

Declaro para os devidos fins que são verdadeiras as informações acima prestadas, e que me comprometo a informar a Prefeitura Municipal de Mairiporã sobre qualquer alteração a partir da presente data.

Mairiporã, ____ de _____ de 2019.

PERMISSIONÁRIO

CONDUTOR AUXILIAR (SE HOUVER)



MUNICIPIO DE MAIRIPORA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2019 - 1o. QUADRIMESTRE			CONAM	
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")			R\$ 1,00	
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO			
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a)		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES			Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)			240.430.538,85	-
OPERACOES VEDADAS (V)				
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa+V-Ia-IIa)			0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL P/ OPER.CREDITO INTERNAS E EXTERNAS			38.468.886,21	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)			34.621.997,59	14,40
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA			0,00	0,00
LIMITE DEF.POR RES.SENADO FEDERAL P/OPER.CREDITO POR ANTECIPACAO DA REC.ORCAMENTARIA			16.830.137,71	7,00
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA			VALOR REALIZADO	
			No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia (a)
Parcelamento de Dividas			0,00	0,00
Tributos			0,00	0,00
Contribuicoes Previdenciarias			0,00	0,00
FGTS			0,00	0,00
Operacoes de reestruturacao e recomposicao do principal de dividas			0,00	0,00
Melhoria da Administracao de Receitas e da Gestao Fiscal			0,00	0,00
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ			0,00	0,00

CONAM-RGF4-2019-1.3

MUNICIPIO DE MAIRIPORA RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL/2019 - 1o. QUADRIMESTRE			CONAM	
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")			R\$ 1,00	

CONAM-RGF4-2019-1.3

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/MAI/2019 e hora d e emissao 16:23

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL

foram extraidos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA

foram extraidos do sistema 4R

Notas:

(1) Conforme Manual para Instrucao de Pleitos (MIP), disponivel em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operacoes podem ser contratadas mesmo que nao haja margem disponivel nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operacoes terao seus efeitos contabilizados para fins da contratacao de outras operacoes de credito.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-172.392.908-59

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
CONTROLE INTERNO
CPF-106.187.848-10



CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituicao)	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	61.526.176,00	61.526.176,00	28.008.220,39	45,52
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre Propr.Predial e Ter.Urbana-IPTU	39.073.186,00	39.073.186,00	20.073.209,52	51,37
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.552.138,00	30.552.138,00	16.438.703,87	53,80
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	8.521.048,00	8.521.048,00	3.634.505,65	42,65
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissao Inter Vivos - ITBI	3.312.389,00	3.312.389,00	1.062.311,59	32,07
1.2.1- Imposto sobre a Transmissao Inter Vivos - ITBI	3.308.389,00	3.308.389,00	1.062.141,28	32,10
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	170,31	4,25
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos Qualquer Natureza-ISS	12.966.555,00	12.966.555,00	4.892.988,70	37,73
1.3.1- Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	12.463.480,00	12.463.480,00	4.608.846,47	36,97
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	503.075,00	503.075,00	284.142,23	56,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	6.174.046,00	6.174.046,00	1.979.710,58	32,06
2 - RECEITAS DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	90.078.862,00	90.078.862,00	35.383.352,00	39,28
2.1- Cota-Parte FPM	43.216.132,00	43.216.132,00	14.922.653,11	34,53
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	39.943.330,00	39.943.330,00	14.922.653,11	37,35
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d	1.560.857,00	1.560.857,00		
2.1.3- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea e	1.711.945,00	1.711.945,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	34.285.410,00	34.285.410,00	11.638.931,66	33,94
2.3- ICMS-Desoneracao - L.C. No.87/1996	143.030,00	143.030,00		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportacao	269.560,00	269.560,00	84.657,47	31,40
2.5- Cota-Parte ITR	109.630,00	109.630,00	21.713,03	19,80
2.6- Cota-Parte IPVA	12.055.220,00	12.055.100,00	8.715.396,53	72,29
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro				
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	151.605.158,00	151.605.038,00	63.391.572,39	41,81

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	14.400,00	14.400,00	8.998,81	62,49
5 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE	7.021.924,00	7.034.448,38	2.258.295,19	32,10
5.1- Transferencias do Salario-Educacao	5.639.397,00	5.639.397,00	1.870.539,16	33,16
5.2- Transferencias Diretas - PDDE				
5.3- Transferencias Diretas - PNAE	871.990,00	871.990,00	230.839,90	26,47
5.4- Transferencias Diretas - PNAE	464.937,00	464.937,00	86.031,02	18,50
5.5- Outras Transferencias do FNDE				
5.6- Aplicacao Financeira dos Recursos do FNDE	45.600,00	58.124,38	70.885,11	121,95
6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	4.780.028,00	4.780.028,00	1.434.168,12	30,00
6.1- Transferencias de Convenios	4.762.028,00	4.762.028,00	1.428.608,00	29,99
6.2- Aplicacao Financeira dos Recursos de Convenios	18.000,00	18.000,00	5.560,12	30,88
7 - RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO				
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.322,33	320,40	24,22
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	11.816.352,00	11.830.198,71	3.701.782,52	31,29

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE MAIRIPORA	CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL	R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Ate o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) X100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.361.236,00	17.361.236,00	7.077.547,41	40,76
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	7.988.666,00	7.988.666,00	2.984.530,46	37,35
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	6.857.082,00	6.857.082,00	2.327.786,25	33,94
10.3- ICMS-Desoneracao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	28.606,00	28.606,00		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportacao Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	53.912,00	53.912,00	16.931,51	31,40
10.5- Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB (20% de 2.5)	21.926,00	21.926,00	4.342,58	19,80
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	2.411.044,00	2.411.044,00	1.743.956,61	72,33
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	37.611.490,00	37.611.490,00	14.344.720,17	38,13
11.1- Transferencias de Recursos do FUNDEB	37.461.490,00	37.461.490,00	14.315.832,12	38,21
11.2- Complementacao da Uniao ao FUNDEB				
11.3- Receita de Aplicacao Financeira dos Recursos do FUNDEB	150.000,00	150.000,00	28.888,05	19,25
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	20.100.254,00	20.100.254,00	7.238.284,71	36,01
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	11.148.157,32	*	7.849.337,31	*	
13.1- Com Educacao Infantil	*	*	3.090.566,41	*	2.408.737,42	*	



13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	8.057.590,91	*	5.440.599,89	*
14- OUTRAS DESPESAS	*	*	10.973.794,00	*	2.501.933,82	*
14.1- Com Educacao Infantil	*	*	4.273.505,73	*	1.130.663,38	*
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*	6.700.288,27	*	1.371.270,44	*

15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	22.121.951,32	*	10.351.271,13	*
--	---	---	---------------	---	---------------	---

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB

VALOR

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1- FUNDEB 60%						0,00
16.2- FUNDEB 40%						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1- FUNDEB 60%						0,00
17.2- FUNDEB 40%						0,00

18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
---	--	--	--	--	--	------

INDICADORES DO FUNDEB

VALOR

19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						10.351.271,13
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio 1. (13 - (16.1 + 17.1))/(11) X 100%						54,72 %
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que nao Remuneracao do Magisterio (14 - (16.2 + 17.2))/(11) X 100%						17,44 %
19.3- Máximo de 5% nao Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%						27,84 %

CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE

VALOR

20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NAO FORAM UTILIZADOS						
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2019 2.						

CN-SIFPM MUNICIPIO DE MAIRIPORA CONAM

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDE

DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
22- EDUCACAO INFANTIL	*	*	11.626.273,23	*	6.237.749,06	*	
22.1- Creche	*	*	4.487.868,60	*	3.176.560,15	*	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	1.570.710,74	*	945.592,81	*	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	2.917.157,86	*	2.230.967,34	*	
22.2- Pre-Escola	*	*	7.138.404,63	*	3.061.188,91	*	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	5.793.361,40	*	2.593.807,99	*	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	1.345.043,23	*	467.380,92	*	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	21.470.867,63	*	10.582.370,15	*	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	14.757.879,18	*	6.811.870,33	*	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	6.712.988,45	*	3.770.499,82	*	
24- ENSINO MEDIO	*	*	424.108,73	*	77.723,57	*	
25- ENSINO SUPERIOR							
26- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27- OUTRAS							
28- TOTAL DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	*	*	33.521.249,59	*	16.897.842,78	*	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

VALOR

29- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)						7.238.284,71
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO						
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.						0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)						185.243,22
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34) 6.						7.423.527,93
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-35) 6.						9.396.591,28
37- PERCENTUAL DE APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) X 100% 6. - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5.						14,82 %

OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (i)
			Ate o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x100	Ate o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO.							
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB.SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*		*		*	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO							
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECETAS P/ FINANC. DO ENSINO	*	*	10.934.309,07	*	2.856.144,82	*	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	*	*	10.934.309,07	*	2.856.144,82	*	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (28+42)	*	*	44.455.558,66	*	19.753.987,60	*	0,00



CN-SIFPM		MUNICIPIO DE MAIRIPORA		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE				
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a ABRIL 2019 / BIMESTRE: MARCO-ABRIL			R\$ 1,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		253.386,55	185.243,22	
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		253.386,55	185.243,22	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALARIO EDUCACAO	
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		924.508,33	5.076.311,83	
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (Orcamentario)		14.315.832,12	1.870.539,16	
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE		10.691.858,18	0,00	
47.1- (-) Orcamento do Exercicio		9.767.348,85	0,00	
47.2- (-) Restos a Pagar		924.509,33	0,00	
48- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE		28.888,05	65.975,14	
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE		4.577.370,32	7.012.826,13	
50- (+) Ajustes				
50.1- (+) Retencoes				
50.2- (-) Valores a recuperar				
50.3- (+) Outros valores extraorcamentarios				
50.4- (+) Conciliacao Bancaria		-7.968,31	-1.958.744,83	
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		4.569.402,01	5.054.081,30	

CONAM-RREO8-2019-1.4

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 24/MAI/2019 e hora de emissao 16:21

Os dados da entidade CAMARA MUNICIPAL foram extraídos do sistema CECAM

Os dados da entidade INST. DE PREV DOS SERV. PUBLICOS DE MAIRIPORA foram extraídos do sistema 4R

NOTAS:

1. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
2. Art. 21,par.2o, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par.1o, artigo 6o. desta Lei, poderao ser utilizados no 1o.trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
3. Caput do artigo 212 da CP/1988.
4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
5. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.
6. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento podera ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-317346/O-3

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF-142.862.348-51

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-172.392.908-59

CAMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DIRETORIA FINANCEIRA

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

CAMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Periodo: 1º Quadrimestre

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Último 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
	LIQUIDADAS														
	MAIO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (i)	562.912,26	586.194,33	540.468,41	544.557,61	505.837,36	503.001,37	863.030,26	511.539,82	581.942,68	518.853,71	564.719,43	534.090,07	6.817.147,31	-	
Pessoal Ativo	562.912,26	586.194,33	540.468,41	544.557,61	505.837,36	503.001,37	863.030,26	511.539,82	581.942,68	518.853,71	564.719,43	534.090,07	6.817.147,31	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	487.929,69	511.435,31	466.603,59	469.730,09	432.907,63	429.374,19	740.557,80	438.407,30	507.375,96	445.321,21	485.756,96	457.125,21	5.872.524,94	-	
Obrigações Patronais	74.982,57	74.759,02	73.864,82	74.827,52	72.929,73	73.627,18	122.472,46	73.132,52	74.566,72	73.532,50	78.962,47	76.964,86	944.622,37	-	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPLETADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (ii)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (iii)=(i - ii)	562.912,26	586.194,33	540.468,41	544.557,61	505.837,36	503.001,37	863.030,26	511.539,82	581.942,68	518.853,71	564.719,43	534.090,07	6.817.147,31	-	



APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	240.430.538,85	
(-) TRANSF OBRIG DA UNIÃO RELAT ÀS EMENDAS IND (VI) (§13º, ART. 166 DA CF)	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	240.430.538,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.817.147,31	2,84
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.425.832,33	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.704.540,71	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.983.249,10	5,40

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 21/05/2019, às 16:07:20. Assinado Digitalmente no dia 21/05/2019, às 16:07:20.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

RICARDO MESSIAS BARBOSA
PRESIDENTE
CPF: 252.187.358-26

ROSEMARY ALVES BUENO SILVA
DIR. CONTÁBIL. CONTROLADORA LEGISLATIVA
CRC ISPI53602/O-6

MARCELO CARDOSO KVINT
DIRETOR FINANCEIRO
CRC ISPI182051/O-4

Tabela 1.2

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
	«Exercício em que o ente excedeu o limite»			«Exercício do primeiro período seguinte»			«Exercício do segundo período seguinte»		
	«Quadrimestre/Semestre»			«Primeiro período seguinte»			«Segundo período seguinte»		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3)c	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a-g)	% DTP (i)
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 050/2019, Processo 3317/2019. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota municipal, incluindo fornecimento com aplicação de peças e/ou acessórios originais ou genuínos e mão de obra, inclusive serviços de guincho, para atender às necessidades de todas as Secretarias Municipais de Mairiporã/SP. A sessão será aberta às 09:00 do dia 13 de junho de 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital 062/2019 na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 29/05/2019 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rodrigo Biagioni Furquim, Autoridade Competente.

VOCÊ TAMBÉM PODE SALVAR VIDAS

DOE SANGUE!

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE

LIGUE E AGENDE SUA DOAÇÃO
0800 55 0300

SEJA CONSCIENTE, ECONOMIZE ÁGUA

Mairiporã

BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

ATENÇÃO O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO É OBRIGATÓRIO NESTE MUNICÍPIO

O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

AGENDE AGORA MESMO

WWW.TRE-SP.JUS.BR

COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:

- OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- INSCREVER-SE EM CONCURSOS PÚBLICOS
- RENOVAR MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO
- OBTER PASSAPORTE

NÃO DEIXE ESSA DOENÇA

ACABAR COM SUA FAMÍLIA



**CUIDE DA
SUA CASA**

**FALE COM
SEUS VIZINHOS**

**COMUNIQUE A
PREFEITURA**



Guarde as garrafas viradas com a boca para baixo



Desobstrua as calhas removendo tudo que impeça da água fluir



Não deixe água da chuva parada sobre a laje



Evite fazer criadouros, não utilize pratinhos nos vasos de plantas



Mantenha bem tampado tonéis e barris de água



Guarde os pneus sem água em local coberto da chuva



Mantenha a caixa d'água sempre fechada e com tampa adequada



PREVINA-SE CONTRA O MOSQUITO UTILIZANDO REPELENTE



Prefeitura de Mairiporã

ImprensaOficial_PMM_Edicao_812.pdf

Código do documento 0973404c-7fdc-4438-b418-562522b42174

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

03 Jun 2019, 08:50:16

Documento número 0973404c-7fdc-4438-b418-562522b42174 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2019-06-03T08:50:16-03:00

03 Jun 2019, 08:50:52

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2019-06-03T08:50:52-03:00

03 Jun 2019, 08:51:02

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 177.103.177.118 (177-103-177-118.dsl.telesp.net.br porta: 28776) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE_ATOM: 2019-06-03T08:51:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):78975b3df60c2da96ba297c494816f6f9434af2010093f30b99a3d11c9a6cedb
(SHA512):9992c335502fa13dd95087f7c247931270aff1731e474355bfab543c27c94ac629ce0a47aa90949b4210c7ec8cf035a4d032caeca1565d0d5e1f947515f261d6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign